



**CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS AOS
PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

As Comissões Reunidas da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, passam a analisar o Projeto de Lei Ordinária nº 1.533/2026, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos dos profissionais do magistério público municipal.

A proposição tem por objetivo conceder reajuste salarial aos profissionais do magistério, observando a atualização do piso salarial nacional da categoria, bem como a recomposição inflacionária, com aplicação de forma progressiva ao longo do exercício de 2026. Verifica-se que a matéria está em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que se refere à valorização dos profissionais da educação, conforme previsto na Constituição Federal do Brasil, bem como atende ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Observa-se ainda que a iniciativa é de competência do Poder Executivo, tratando-se de matéria relativa ao regime jurídico e remuneração de servidores públicos, bem como que há previsão de dotação orçamentária para atendimento das despesas, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000. Após análise dos aspectos constitucionais, legais, regimentais, orçamentários e de técnica legislativa, não foram constatados impedimentos à tramitação da matéria.

Diante do exposto, as Comissões Reunidas manifestam-se favoráveis à tramitação do presente Projeto de Lei.

É o parecer.

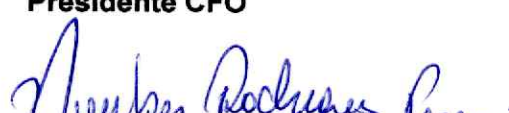
São Miguel do Araguaia-Go, 13 de março de 2026.


Joubert Tolentino Meira
Presidente CJR


Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário CJR


Karllas Batista Potência Moura
Relatora CJR


Vilma Maria Ferreira
Presidente CFO


Newber Rodrigues Pereira
Secretário /CFO


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO